RELATÓRIO DE RENEGOCIAÇÃO

Tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº38/2020, realizado neste Município de Alpestre-RS, tendo por Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS NECESSÁRIAS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, no que tange especificamente ao item de nº 02, LUMINÁRIA DECORATIVA DE TOPO, após desclassificação de participantes justificada mediante laudo técnico, foi declarada vencedora a empresa ILUMATIC S/A Iluminação Eletromagnética, com valor unitário de R$ 1.450,00 e marca Egeu.

Em comparativo com preço de referência constante em edital, foi aberta tentativa de renegociação com a empresa declarada vencedora do item 02, ILUMATIC S/A Iluminação Eletromagnética, visando redução do valor, sendo obtida redução ofertada pela empresa. Em contato com a empresa foi solicitada além da documentação de habilitação documentação complementar que comprovasse que o preço ofertado pela empresa é de fato valor praticado em mercado.

Em explicação verbal por telefone o representante da empresa justificou que devido a oscilação de valor no mercado referente à matéria-prima para produção do produto o mesmo apresentou elevação recentemente. Outro fato a mencionar é que sendo esta licitação um Registro de Preços o valor deve ser mantido pela empresa pelo período de validade da Ata de Registro de Preços podendo ser solicitado reequilíbrio, o qual poderá ou não ser aceito pela Administração.

Informou que o preço ofertado era uma medida de esforços visando o melhor valor possível para o item, tanto que a empresa não prosseguiu na disputa de lances por não ser viável para a empresa.

De todo modo, iria buscar junto ao seu superior alternativas de modo a ofertar o melhor preço possível, considerando a marca ofertada e as condições que o mercado oferece atualmente, ofertando um lance com redução de R$ 14,20 por unidade.

Para comprovar que o valor ofertado era mesmo o valor praticado em mercado a empresa encaminhou juntamente com a documentação de habilitação Ata de Registro de Preços em que a empresa havia sido vencedora, vendendo a mesma lâmpada para o Município de Amargosa-BA, ao valor de R$ 1.485,82, e além disso apresentou planilha de custos para demonstrar que a proposta ofertada era o melhor preço possível de ser ofertado ao Município.

Também foi verificado no LicitaCon Cidadão em TODOS os contratos cadastrados de venda de produtos desta empresa, não foi encontrado nenhum com o mesmo descritivo do modelo ofertado no Município de Alpestre, a sabar: Luminária Decorativa de Topo.

Diante de todo o ocorrido, entende-se que a empresa comprovou o preço, estando inclusive abaixo de valor anteriormente praticado pela mesma em vendas anteriores, deste modo deu-se por concluída a fase de renegociação do item, sendo encaminhado o Processo para análise jurídica.

Alpestre, 22 de outubro de 2020.

Ederson Moraes
Chefe do Setor de Licitações

Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Pregoeiro Municipal